



PORTARIA Nº 476, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.020

Prorroga licença para tratar de interesse particular, sem vencimentos, concedida à servidora Luciana Bartoli Machado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio, considerando o disposto no §10 do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com a redação dada pela Lei Complementar nº 93, de 30 de abril de 2.019 e considerando o Requerimento Administrativo nº 097, de 13 de fevereiro de 2.020 e o parecer da Procuradoria Jurídica nº 024, de 13 de fevereiro de 2.020,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a licença não remunerada para tratar de interesses particulares à concedida à servidora **LUCIANA BARTOLI MACHADO**, Matrícula Funcional nº 1558, ocupante do cargo de Servente Escolar, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 1º de fevereiro de 2.020.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 13 de fevereiro de 2020.82º da
Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

